



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO LEGISLATIVO Nº 282/2024
DATA 28/05/2024

Súmula: Atualiza nos termos da Lei nº 1.488/2024 de 28 de maio de 2024 os Anexos I, II, V e VI da Lei Complementar nº 050/2016 alterada por legislação posterior.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica por este instrumento atualizado os Anexos I, II, V e VI (Tabelas de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão, Tabela de Progressão Funcional do Plano de Cargos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu e Tabela de Funções Gratificadas) nos termos da Lei Municipal nº 1.488/2024 de 28 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2024.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente



ESTADO DO PARANÁ

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Câmara Municipal



ANEXO I

(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 282/2024)

I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	VAGAS	CH/S	SÍMBOLO
Agente de Apoio	03	40	1
Recepcionista	01	40	2
Secretária(o) Legislativa(o)	01	40	3
Agente de Sistemas de Informação	01	30	4
Assistente Legislativo	01	40	5
Oficial Legislativo	01	40	6
Contador ^a	01	20	7
Procurador Jurídico	01	20	8

II – TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	VALOR (R\$)	VENCIMENTOS
1	2.241,30	Dois mil, duzentos e quarenta um reais e trinta centavos
2	2.115,28	Dois mil, cento e quinze reais e vinte e oito centavos
3	2.436,21	Dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos
4	2.384,87	Dois mil, trezentos e oitenta quatro reais e oitenta sete centavos
5	3.248,27	Três mil, duzentos e quarenta oito reais e vinte e sete centavos
6	4.433,90	Quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos
7	6.171,74	Seis mil, cento e setenta e um reais e setenta e quatro centavos
8	7.097,50	Sete mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos

ANEXO II

(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 282/2024)

I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	VAGAS	CH/S	SÍMBOLO
Assessor Jurídico	01	20	CC-AJ
Diretor Geral	01	40	CC-1
*Secretário(a) Legislativo(a)	01	40	CC-2
Assessor da Comunicação	01	30	CC-3
Assessor Parlamentar	02	40	CC-4

* Extinto após ocupação do cargo efetivo com a mesma nomenclatura.

II - TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR	VENCIMENTOS
CC-AJ	6.739,85	Seis mil, setecentos trinta nove reais e oitenta cinco centavos
CC-1	6.090,53	Seis mil e noventa reais e cinquenta três centavos
CC-2	3.305,83	Três mil, trezentos e cinco reais e oitenta e três centavos
CC-3	3.150,24	Três mil, cento e cinquenta reais e vinte e quatro centavos
CC-4	3.104,36	Três mil, cento e quatro reais e trinta e seis centavos



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



ANEXO V
(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 282/2024)
PADRÃO FUNCIONAL – TABELA DE VENCIMENTOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

		R-I	R-II	R-III	R-IV	R-V	R-VI	R-VII	R-VIII	R-IX	R-X	R-XI	R-XII
NÍVEL	CARGO	0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 9 anos	10 a 12 anos	13 a 15 anos	16 a 18 anos	19 a 21 anos	22 a 24 anos	25 a 27 anos	28 a 30 anos	31 a 33 anos	34 a 36 anos
8	Procurador Jurídico	7.097,50	7.310,42	7.523,33	7.736,26	7.949,20	8.162,12	8.375,06	8.587,97	8.800,91	9.013,83	9.226,76	9.439,68
7	Contador(a)	6.171,74	6.356,89	6.542,05	6.727,19	6.912,33	7.097,50	7.282,65	7.467,81	7.652,96	7.838,12	8.023,27	8.208,41

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

		R-I	R-II	R-III	R-IV	R-V	R-VI	R-VII	R-VIII	R-IX	R-X	R-XI	R-XII
NÍVEL	CARGO	0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 9 anos	10 a 12 anos	13 a 15 anos	16 a 18 anos	19 a 21 anos	22 a 24 anos	25 a 27 anos	28 a 30 anos	31 a 33 anos	34 a 36 anos
2	Recepcionista	2.115,28	2.178,72	2.242,18	2.305,65	2.369,12	2.432,59	2.496,02	2.559,49	2.622,96	2.686,41	2.749,87	2.813,33
3	Secretária(o) Legislativa(o)	2.436,21	2.509,29	2.582,37	2.655,46	2.728,56	2.801,66	2.874,71	2.947,82	3.020,89	3.093,99	3.167,08	3.240,17
4	Agente de Sistemas de Informações	2.384,87	2.456,41	2.527,94	2.599,48	2.671,01	2.742,55	2.814,08	2.885,62	2.957,16	3.028,69	3.100,23	3.171,76
5	Assistente Legislativo	3.248,27	3.345,72	3.443,16	3.540,61	3.638,09	3.735,53	3.832,96	3.930,41	4.027,87	4.125,32	4.222,78	4.320,20
6	Oficial Legislativo	4.433,90	4.566,92	4.699,93	4.832,94	4.965,97	5.099,00	5.232,01	5.365,02	5.498,04	5.631,05	5.764,08	5.897,09

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

		R-I	R-II	R-III	R-IV	R-V	R-VI	R-VII	R-VIII	R-IX	R-X	R-XI	R-XII
NÍVEL	CARGO	0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 9 anos	10 a 12 anos	13 a 15 anos	16 a 18 anos	19 a 21 anos	22 a 24 anos	25 a 27 anos	28 a 30 anos	31 a 33 anos	34 a 36 anos
1	Agente de Apoio	2.241,30	2.308,54	2.375,78	2.443,02	2.510,29	2.577,52	2.644,74	2.711,98	2.779,21	2.846,47	2.913,71	2.980,95



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



ANEXO VI

(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 282/2024)

FUNÇÃO GRATIFICADA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(...)

II - TABELA DE PERCENTUAL SOBRE O VENCIMENTO BASE

CARGO	PERCENTUAL	EXTENSO
CONTROLADOR INTERNO	Até 75%	Até Setenta e cinco por cento

III - TABELA DE VALORES SOBRE O VENCIMENTO BASE

FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR (R\$)	VENCIMENTOS
FG-1	746,86	Setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos
FG-2	1.120,31	Um mil, cento e vinte reais e trinta e um centavos
FG-3	1.493,73	Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e três centavos
FG-4	1.986,29	Um mil, novecentos e oitenta seis reais e vinte e nove centavos

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em 28 de maio de 2024.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente